



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 065/2024/DG - Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem no Contrato Administrativo Nº. 31/2023-TRT11 (MA-549/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a manifestação do Diretor da Coordenadoria de Cmanutenção e Projetos - COMANP, à fl. 632, indicando gestores e fiscais para atuarem no Contrato Administrativo Nº. 31/2023/TRT11, às fls. 595- 602;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18/2024/COMANP, fl. 682, solicitando a inclusão de fiscal setorial para atuar no supracitado Contrato,

**R E S O L V E**

Art. 1º Designar os servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** (Matrícula: 111457), Auxiliar Judiciário- Adm. - Chefe da Seção de Manutenção de Bens - SEMANBE, Função: FC-05 (**Gestor**); **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CORREA**, Técnico Judiciário – Adm. – Assistente do Chefe da Seção de Manutenção de Bens- SEMANBE (Matrícula: 111466 ) – Função: FC-03 (**Gestor Substituto**); **NORBERTO DANTAS DE GOES**, Aanalista Judiciário (Matrícula: 111157 ) - Chefe da Seção de Engenharia - SEENG - FC- 05 (**Fiscal Técnico**), **MÁRIO JORGE LIMA QUADROS** ( Matrícula: 11341), Técnico Judiciário – Adm. – Agente da Polícia Judicial – Classe: C-13 (**Fiscal Técnico Substituto**) e **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA** (matrícula: 111733), Analista judiciário, Chefe da SESUP, Função: FC-05 (**Fiscal Setorial**), para atuarem no Contrato Administrativo nº 31/2023/TRT11 celebrado entre o TRT 11 e a Empresa VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, cujo objeto versa sobre aquisição de nobreak 20KVA/20KW, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 297/2023/DG, publicada no DEJT de 31/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor–Geral do TRT da 11ª Região e  
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região.